



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 102/2025

Denomina de Rua Expedito Floriano de Paula uma via ainda sem denominação oficial, situada no Distrito de Sucatinga, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Expedito Floriano de Paula uma via ainda sem denominação oficial, situada no Distrito de Sucatinga, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (Chico Cândido)
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 09/12/2025

PRESIDENTE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2025
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Expedito Floriano de Paula
Sucatinga - Beberibe-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Fiel

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



Rua Sagrado Coração de Jesus, 182 CEP: 62.840-000 - Centro -



(85) 21808094



seplan@beberibe.ce.gov.br

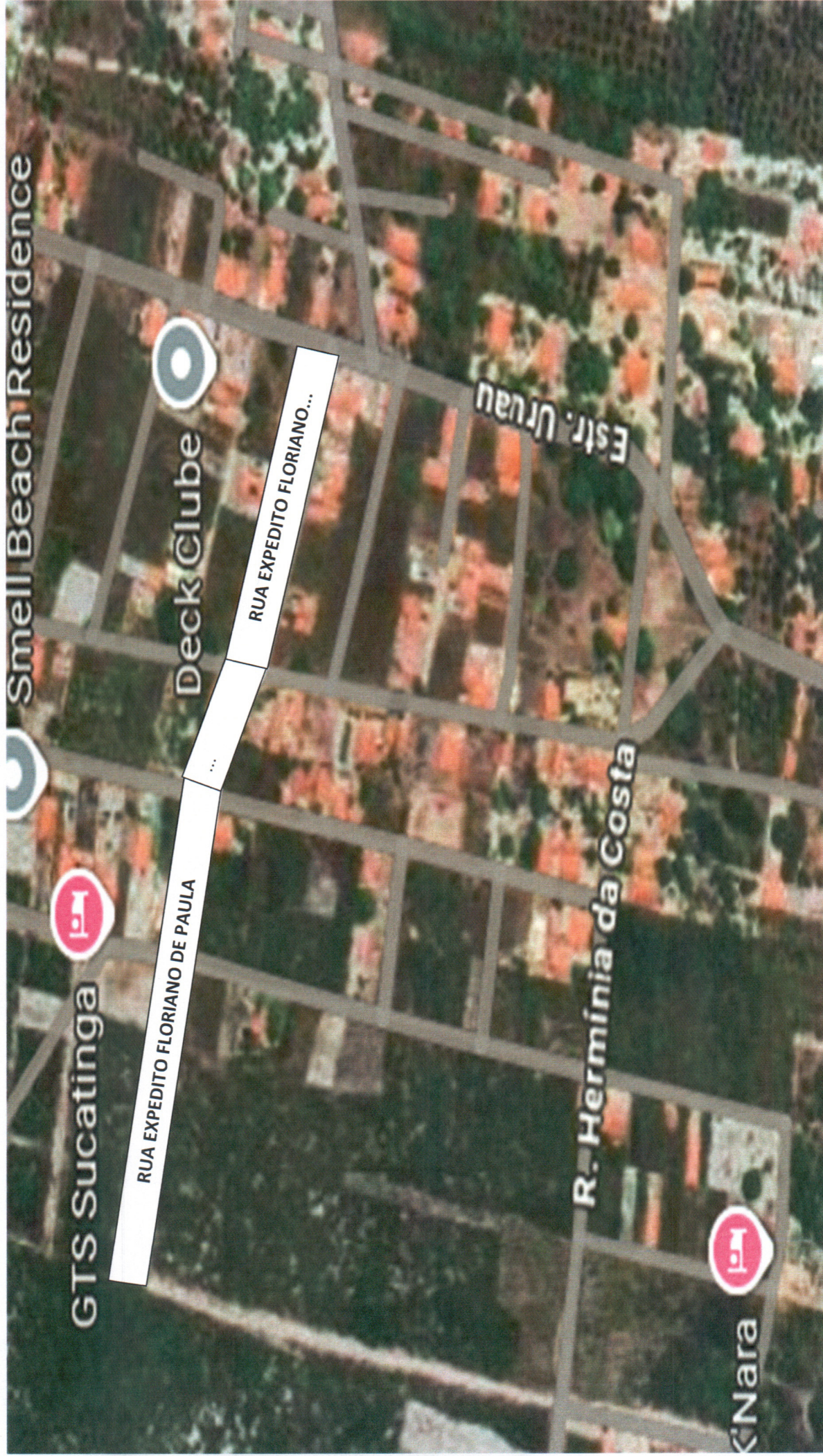
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Expedito Floriano de Paula
Sucatinga – Beberibe-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



Rua Sagrado Coração de Jesus, 182 CEP: 62.840-000 – Centro –



(85) 21808094



seplan@beberibe.ce.gov.br